



Conselho Regional de Enfermagem

Aviso de Reconsideração

A todos os interessados, esta Comissão Especial de Licitação faz saber que reconsiderou a inabilitação das empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI – EPP e M. M. COSTA ENGENHARIA E OBRAS – EPP.

Em ambos os casos as empresas apresentaram apenas o Sicaf e não apresentaram certidões mencionadas no item 6.1 do Edital. No entanto, a comprovação do cadastramento no Sicaf destas empresas atestou a existência e a validade de todas as certidões não apresentadas individualmente.

Não havendo prejuízo a nenhuma outra licitante, uma vez que nenhuma empresa deixaria de poder participar do certame por não imprimir alguma das certidões que constam do cadastro Sicaf, declaramos que as empresas COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI – EPP e M. M. COSTA ENGENHARIA E OBRAS – EPP encontram-se, pois, HABILITADAS para a participação na etapa de abertura dos envelopes “2 – Proposta”.

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

Rodrigo Mognilnik
Comissão Especial de Licitação